



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3549 17/02/2025

“Altera o Art. 1º da Portaria nº 183/2025, que Nomeia a Comissão Processante Permanente, nos termos do Art. 215, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 183, de 30 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Nomear a Comissão Processante Permanente, que será composta pelos servidores: **MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ - Presidente,** **FLAVIANNE NAVES FONTOURA - Secretária,** **ANA LUCIA PAULA RODRIGUES – Membro,** **RENATO REZENDE DA SILVA – Membro e** **PAULA DAYANE SOUZA SANTOS – Suplente.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data publicação.

Alto Araguaia - MT, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços